

**DECISÃO SOBRE A POSIÇÃO COMUM AFRICANA RELATIVA À REVISÃO DO
PROCESSO DAS NU SOBRE O PLANO DE ACÇÃO RELATIVO ÀS ARMAS
LIGEIRAS E DE PEQUENO PORTE**
(Doc. EX.CL/215 (VIII))

O Conselho Executivo:

1. **Aprova** a Posição Comum Africana sobre o Processo de Revisão do Programa das Nações Unidas para a Prevenção e a Eliminação do Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Porte, em todas as suas vertentes, tal como adoptado pela 2ª Reunião Continental dos Peritos Governamentais Africanos sobre o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Porte, realizada em Windhoek, Namíbia, de 14 a 15 de Dezembro de 2005;
2. **Solicita** a todos os Estados-membros da União Africana no sentido de defenderem esta Posição Comum, em todo o processo de revisão das NU;
3. **Solicita ainda** à Comissão no sentido de tomar todas as medidas necessárias para o estabelecimento de um instrumento jurídico vinculativo para a prevenção, o combate e a eliminação do comércio ilícito de armas ligeiras e de pequeno porte em África.